



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 3 8 8 3 ✓
(14 DE SETEMBRO DE 2006.)

Dispõe sobre : **REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001, DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.148, de 05 de Dezembro de 2001.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Setembro de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

mc/